CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1282723
Em 29 de Março de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 020/2023

Os Vereadores **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS E RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Bruno Teófilo Araújo, para seguintes providências: ***QUE ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS COM DETECTOR DE METAIS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é necessária em razão de que as portas com detector de metais são extremamente importantes para que pessoas portando objetos perigosos, armas brancas ou de fogo, não adentrem nas escolas municipais.

A instalação das portas com detector de metais aumenta a segurança dos alunos da rede pública municipal, uma vez que, passamos por tempos difíceis, onde devemos fazer o máximo para protegê-las.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 29 de março de 2023.

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
VEREADOR

RENATO PINHEIRO SILVA
VEREADOR

VEREADOR SIRLANDE

VEREADOR RENATO de Taquaras "Do povo e para o povo"